

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 034/2023 da GAF, para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL) para atender as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 2.262,00 (Dois mil duzentos e sessenta e dois reais), adjudicando seu objeto a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.296/0001-17. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº. 12.158.594/0001-42, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show da "ORQUESTRA PERFIL" no Projeto "Música na Igreja", a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, na Igreja Madre de Deus, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 13 de julho de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/ 2023 - PROCESSO Nº. 034/2023**

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 034/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Adriano Allysson de Oliveira Santana	113.XXX.XXX-18	Futebol
2. Anderson Farias de Lira	119.XXX.XXX-03	Futebol
3. Marília Mayara de Sena Souza	135.XXX.XXX-55	Futebol
4. Jenyffer Barbosa de Almeida Borges	712.XXX.XXX-84	Futebol
5. Vanessa Kalinian Gomes da Silva	088.XXX.XXX-50	Futebol
6. Sílvia Regina de Albergaria Borba	510.XXX.XXX-91	Futebol
7. Marcelo Albergaria Borba	119.XXX.XXX-48	Futebol
8. Francisco Cesar de Souza	069.XXX.XXX-77	Futebol
9. Anne Caroline Soares de Melo	711.XXX.XXX-47	Futebol
10. Arthur Felipe Nascimento dos Santos	705.XXX.XXX-48	Futebol
11. Adson Rodrigues Soares	105.XXX.XXX-71	Futebol
12. Carlos Weminson de Moraes Junior	112.XXX.XXX-01	Futebol
13. Marlon Manoel da Silva	081.XXX.XXX-13	Futebol
14. Danillo Rodrigo Campos	703.XXX.XXX-60	Futebol
15. Gabriella Dias Fernandes Ferreira	703.XXX.XXX-01	Futebol
16. Iva Rosa de Santana	059.XXX.XXX-74	Futebol
17. Fábio Marques da Silva	105.XXX.XXX-03	Futebol
18. Vítor Claudio Vital	113.XXX.XXX-45	Futebol
19. Marcelo Geraldo Barbosa	341.XXX.XXX-20	Futebol
20. Jesson Luiz Gonzaga Junior	112.XXX.XXX-16	Futebol
21. Luiz Guilherme Oliveira	114.XXX.XXX-56	Futebol

Recife, 15 de julho de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO.**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023****Processo Licitatório nº 003/2023 – Concorrência nº 003/2023**

Objeto:Projeto de Trabalho Técnico Social a ser realizado pelo Programa Avançar Cidades no âmbito do SES Beberibe – nas unidades de esgotamento Sanitário UE 04, 08, 17 e 19 nos bairros de Porto da Madeira, Linha do Tiro, Dois Unidos, Brejo de Beberibe e Fundão, de acordo com as orientações do Ministério das Cidades.

Homologo, Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, o Processo Licitatório nº 003/2023, Concorrência nº 003/2023, cujo objeto foi adjudicado à empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 70.073.275/0001-30, no valor global de R\$ 1.558.808,77 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos). Informações adicionais pelo site www.portaldecompras.recife.pe.gov.br ou no endereço Rua Evaristo da Veiga, 217,11º andar do Empresarial Torque, Casa Amarela, Recife/PE, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone: (81) 3355-1936. Recife, 12 de Julho de 2023.

Jefferson Gomes Lopes – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.
George Scavuzzi – Secretário Executivo de Saneamento.

**SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO DO MERCADO DA BOA VISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, torna público que o processo acima referido foi devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO os serviços à Empresa SAME Construtora Ltda., CNPJ nº 23.187.835/0001-06, com o valor global de R\$ 820.423,78 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e tres reais e setenta e oito centavos) pelo DIRETOR PRESIDENTE – GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO. Recife, 12/07/2023 - **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras da Ponte Areias - Imbiribeira, parte Integrante da Adequação Viária da II Perimetral, III Perimetral, Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 105.936.990,93. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foram interpostos Recursos Administrativos contra o Julgamento das Propostas de Preços e Julgamento Final da licitação em epígrafe. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB, sita à Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 15 de julho de 2023.
Irana Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 06. Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.999.550,90. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foi interposto Recurso Administrativo contra o Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe. Comunicamos que a sessão de abertura das Propostas de Preços que estava marcada para o dia 14/07/2023, restou adiada. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB, sita à Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 15 de julho de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE****BALANCETE FINANCEIRO JUNHO 2023**

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	18.786.762,84	ORÇAMENTÁRIA	16.062.073,59
REPASSE FINANCEIRO	18.786.762,84	Função Legislativa - Recursos Ordinários	16.062.073,59
EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.845.049,90	EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.090.509,61
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.845.049,90	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.736.911,93
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.203,15
		ADIANTAMNETO 13º SALÁRIO	3.290.410,89
		AJUSTES DE EX. ANTERIORES	51.517,80
		RESTOS A PAGAR Ñ PROC.	465,84
SALDO DO MÊS ANTERIOR	39.910.057,28	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	39.389.286,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	39.910.057,28	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	39.389.286,82
TOTAL GERAL	61.541.870,02	TOTAL GERAL	61.541.870,02

JAIME PESSOA DE PAIVA NETO

Secretário de Coordenação Geral

ERDYLLA LOURENÇO DE SOUZA REIS

Diretora do Departamento de Finanças

LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOSDiretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PE-021270/O-8**EXTRATO DA DECISÃO**

Diante das circunstâncias fático-jurídicas e das fundamentações expostas, no exercício de fiscalização permanente da aplicação de recursos públicos destinados a esta Casa Legislativa e no primado do fiel cumprimento das normas gerais do direito financeiro, com fulcro na competência prevista no art. 85, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, DECLARO, nos autos do Processo Administrativo eletrônico nº 1848/2023, A IMPOSSIBILIDADE DE ORDENAR PAGAMENTO DE DESPESA ILÍQUIDA À SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, uma vez que a interessada não se desincumbiu do ônus de provar a evidente certeza da efetiva prestação de serviços de suporte técnico e/ou manutenção preventiva e corretiva nos meses de novembro e dezembro de 2022 e de janeiro de 2023.

Notifique-se a empresa, preferencialmente por correspondência eletrônica com aviso de recebimento ou, na impossibilidade, por via postal com aviso de recebimento, para que tome ciência da decisão, em conformidade com o art. 15 c/c o art. 270 do Código de Processo Civil. Cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, em 13 de julho de 2023.

ERIBERTO RAFAEL - Primeiro Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 referente à prestação de serviços de condução de veículos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: alteração do valor do Contrato com a repactuação do MONTANTE "A", e reajuste do valor correspondente ao item constante no Montante "B", Insumo, relativo à cobertura social, consignados na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE, sob o nº PE 000368/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

PREÇO: até R\$ 7.247.519,28 (sete milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) - Valor global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2023**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 1256/2023/CMR (Contrato nº19/2023, firmado com a UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19, o servidor JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7 e como FISCAL SUBSTITUTO o servidor JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS, Matrícula nº 101.647-7, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2023**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 2203/2023/CMR (Contrato nº21/2023, firmado com a empresa MAPROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61, o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101605-9 e como FISCAL SUBSTITUTO o servidor JEFERSON CARLOS ELIAS JUNIOR, Matrícula nº 103.488-0, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2023

Cria o "Programa de Substituição Gradual da Tração Animal e Humana por Tração Mecânica".

Art. 1º Fica criado o "Programa de Substituição Gradual da Tração Animal e Humana por Tração Mecânica" no âmbito do município do Recife.

Art. 2º O Programa a que se refere o art. 1º tem o objetivo de reduzir gradativamente o número de veículos de tração animal em circulação nas vias urbanas, bem como de pessoas que puxam carroças, substituindo-os por veículos de tração mecânica. Parágrafo único. A substituição de que trata o caput será realizada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Para a consecução do Programa de que trata o art. 1º, serão realizadas as seguintes medidas: I - efetuar o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal, bem como de pessoas que puxam carroças; II - criar um cronograma para a substituição gradativa dos veículos de tração animal por veículos de tração mecânica utilizados por catadores ou recicladores cadastrados no Programa; e III - realocar os animais cujos donos não tenham condições de continuar arcando com seus custos.

Art. 4º Terão prioridade de atendimento no "Programa de Substituição Gradual da Tração Animal e Humana por Tração Mecânica" as famílias cadastradas em outros programas sociais da Prefeitura.

Art. 5º O cidadão que ainda não trabalhe com recolhimento de resíduos sólidos, mas possua uma carroça ou um veículo de tração animal e deseje exercer o serviço de catador ou reciclador, também deverá ser inserido no Programa a que se refere esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Junho de 2023. **PAULO MUNIZ** Vereador – SDD